



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
25.578/01

Matrícula nº 25.578

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0329 que corresponderá a CASA 20 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, será a nona casa do lado esquerdo de quem entra do condomínio e terá a área total construída de **41,82 m²**, sendo **41,82 m²** no pavimento térreo; quota de terreno de **131,7857 m²**, já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de **51,18m²** e área comum de **38,7857 m²** (recreação, acesso e rua); taxa de ocupação privativa **31,71%**, taxa de permeabilidade de **62,22%**, coeficiente de aproveitamento privativo de **0,32** e conterá: 02(dois) quartos, cozinha, sala, banheiro, área de circulação interna e abrigo, com acesso pelo portão localizado na **Travessa Palotina, nº 461**, com frente pela **Rua Interna do Condomínio** onde mede **6,00 metros**, confrontando pelo lado direito de quem da rua interna olha o imóvel, com a **Casa 19**, onde mede **15,50 metros**, pelo lado esquerdo com a **casa 21**, onde mede **15,50 metros** e nos fundos confronta com **parte do lote nº 06**, onde mede **6,00 metros**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **08B/05B (oitoB/ cincoB)**, oriunda da unificação dos lotes nºs **5-B e 8-B**, da Quadra nº **03 (três)**, da planta **PARAÍSO DAS AMEIXEIRAS**, com área total de **4.000,00 metros quadrados**, encontra-se do lado ímpar da **Travessa Palotina** a uma distância de **190,00 metros** da esquina com a **Rua Matinhos** de formato retangular.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.

PROPRIETÁRIA: **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emiliano Pernetá, nº 150, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 11.863.002/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.530 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2011.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 42.387 datado de 10/01/2012 - AFETAÇÃO. Consoante Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 116/119, do Livro 1657-N, no 1º Tabelionato Giovannetti de Curitiba -Pr em 31 de maio de 2011, **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, já qualificada, vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula a adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$- 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2012.(a)
(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). clau

Av-2 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 43.056 datado de 16/02/2012 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 16 de fevereiro de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
25.578

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



210.781



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 017/2012, expedido por Carlos Roberto de Poli, secretário municipal de urbanismo e Francisco Expedito Damas Soares Junior, da vigilância sanitária, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 06 de janeiro de 2012; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 265422012-14001011, com validade até 14 de agosto de 2012, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20104805287 do engenheiro civil Paulo Rafael Camara Folador - CREA-PR 103.406-D; nº 20104401399 do arquiteto e urbanista Walter Henrique Cioato - CREA-PR-90756/D e nº 20104859034 do engenheiro civil Mario Augusto Romero Stresser - CREA-PR 86811-D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO da CASA nº 20 (vinte), com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,82 metros quadrados.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11110018700084572 no valor de R\$ 83,47 (Valor da Construção R\$ 41.735,10, conforme CUB do mês). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-3 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 46.630 datado de 31/07/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.4444.0113069-0 fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de julho de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, já qualificada, **vendeu a ANDRESSA AMARAL TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, vigilante, portadora da CI nº 9.584.335-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 052.945.379-74, residente e domiciliada na Travessa Palotina, nº 461, cs 20, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 3.344,71 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 63.655,29 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 233552012-14001011, válida até 08/08/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: D614.9EF6.1298.75BB, válida até 25/01/2013, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2071/2012 pago sobre R\$-84.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$- 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)acs.

R-4 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 46.630 datado de 31/07/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.4444.0113069-0 fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de julho de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ANDRESSA AMARAL TEIXEIRA DA SILVA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$**

SEGUIE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



210.781



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
25.578/02

Matrícula nº 25.578

Rúbrica

80.655,29 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **DESCONTO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 63.655,29 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 300. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5939. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 450,89 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero reais); **FGHAB:** R\$ 9,01 (nove reais e um centavo). **TOTAL:** R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 19/08/2012. **DATA DO HABITE-SE:** 06/01/2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)acs.

Av-5 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 55.683 datado de 29/08/2013 - CANCELAMENTO. Consoante requerimento datado de 20 de agosto de 2013, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO**, constante da Av-1 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

Av-6 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 143.360 datado de 20/12/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1705019-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 4 da presente matrícula **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 68,36. **Funrejus** R\$ 17,09. **Fundep** R\$ 3,42. **ISS** R\$ 3,42. **Selo Funarpen** R\$ 5,24. **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4A35-RkHcp.J4E89. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de dezembro de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jo.

R-7 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 143.360 datado de 20/12/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1705019-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ANDRESSA AMARAL TEIXEIRA DA SILVA**, já qualificada, **VENDEU a SINDELÂNIO DE ARAUJO GOMES**, estivador carregador embalador e assemelhados, portador (a) de CI nº 141034499-SESP/PR e do CPF/MF nº 926.077.134-04, casado sob o regime comunhão parcial de bens na data de 18/11/2017 e sua conjuge **ADRIANA DE FREITAS CARDOSO GOMES**, trabalhador de fabricacao e preparacao de alimentos e bebida, portadora da CI nº 138355101 SESP/PR e do CPF/MF nº 404.196.078-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Das Gaivotas, SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
25.578

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



210.781



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

nº 234, no Bairro Santo Antonio, na Cidade de São José dos Pinhais/PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 27.206,32** (vinte e sete mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 10.793,68** (dez mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 51.259,30** (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 4482/2021, paga sobre o valor de **R\$ 190.000,00**, no valor de **R\$ 2.014,00** em data de 17/12/2021). **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. (Emolumentos Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73). **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4e35-RkqpC.J4E8y. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de dezembro de 2021.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado)jo.

R-8 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 143.360 datado de 20/12/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1705019-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **SINDELANIO DE ARAUJO GOMES** e **ADRIANA DE FREITAS CARDOSO GOMES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **10 de janeiro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.2785 e Efetiva 8.5999**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4c35-Rk5WJ.J4E8b. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de dezembro de 2021.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado)jo.

Av-9 - Matrícula nº 25.578 - Protocolo nº 143.360 datado de 20/12/2021 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário**, nº nº 1.4444.1705019-7 Série 1221, emitida nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 23 de abril de 2021, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1705019-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei,

— SEGUIE —



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



210.781



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

25.578/02

Matrícula nº 25.578

firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 8 (oito), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.eXqPC.M4G35-RkpVn.J4E8Y**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de dezembro de 2021.(a) **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**)jo.

Av-10/M-25.578 - Protocolo nº 168.969 datado de 17/08/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 04 de março de 2024, e Certidão de Não Pagamento datada de 19 de dezembro de 2023, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 10288964-9 paga no valor de R\$ 393,82 em 05/04/2024.-----

ITBI: Guia nº 584/2024 sobre o valor de R\$ 196.910,00, no valor de R\$ 4.922,75 em 01/03/2024.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo SFR12.G5cuv.4N4L6-YveJk.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2024.(a) **ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta**)ln.

Av-11/M-25.578 - Protocolo nº 168.969 datado de 17/08/2023 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 04 de março de 2024.-----

Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-9 (nove)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo SFR12.G5Muv.4N4L6-Uv8Jk.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2024.(a) **ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta**)ln.

Matrícula nº
25.578

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



210.781



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2024
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.ZJeEP.Mo4fn-56aJn.F464q,
Controle:SFRIL.ZJeEP.Mo4fn-56aJn.F464q**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 22/04/2024 17:08

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



210.781